



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria Interna FDRP/USP Nº 015/2017, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a Instituição da Brigada de Incêndio no âmbito da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica alterado o Artigo 3º da Portaria Interna FDRP/USP Nº 015/2017, de 10 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - Os membros que integrarão a Brigada de Incêndio da FDRP são os seguintes:

Coordenador Geral: Fernando Ribeiro Rodrigues

Líder da Brigada: Marcelo Guilherme de Mattos Gramegna

Secretária: Bruna Gabriele Massaroto

Equipe Rota de Fuga:

Daniel Moisés Ferrari (Líder)

Fernando Ribeiro Rodrigues

Marcos de Assis

Antônio Tadeu Campos Mesquita

Rodrigo Brunelli Pirani

Danilo Gomes Mochiute

Felipe Augusto Barroso Maia Costa

Bruna Gabriele Massaroto



Equipe de Primeiros Socorros

Rubens Albanezi dos Santos (Líder)
Eder Gonçalves de Pádua
Tamie Aline Lança
Jefferson Assis Pereira
Daniel Adolfo Salgueiro Pires
Cristiana Silveira Franco
Milena Celere de Sousa e Silva
Fábio José Moretti

Equipe Prevenção e Combate de Incêndio (Mangueiras e Extintores de Incêndio)

Marcelo Guilherme de Mattos Gramegna (Líder)
Rogério da Silva Oliveira
Marcos de Assis
Fernando Watanabe Batarra
Marco Aurélio Tiba de Andrade
Rafael Souza de Marchi
Murillo Ferreira de Camargo
Omar El Faro
Lucas Brandolin Ferreira
Edvaldo da Silva Campos

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando *revogada a Portaria Interna FDRP/USP Nº 048/2022, de 15/12/2022.*

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 01 de março de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor